



Safra

São Paulo, 09 de Dezembro de 2021.

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

Prezado(a) Cotista,

Vimos, por meio da presente, convocá-lo(a) para participar, observado o abaixo disposto, da Assembleia Geral de Cotistas do **MANAGER JSS EQUITY ALL CHINA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/MF nº 35.755.210/0001-74** ("Fundo"), a ser conduzida na Avenida Paulista, 2100, 6º andar, Sala 1, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 20 Dezembro de 2021, às 15:00h., a qual deliberará acerca da ordem do dia abaixo indicada.

**ORDEM DO DIA:**

Serão submetidas à aprovação dos cotistas as seguintes matérias:

- (a) Alteração do Capítulo que trata da emissão, colocação e resgate de cotas, no quadro que trata dos prazos de aplicação e resgate constante do item 7.5 do regulamento do FUNDO, para inclusão da restrição para aplicação e resgate apenas às quartas-feiras ou no próximo dia útil subsequente caso quarta-feira não seja dia útil;
- (b) Alteração do item 7.10 do Capítulo acima indicado, para complementar que os pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processados na primeira quarta-feira subsequente ou, no caso desta não ser dia útil, no próximo dia útil subsequente;
- (c) Alteração do item 7.12 do mesmo Capítulo, para complementar que os pedidos de aplicações e resgates de cotas do FUNDO realizados após o horário limite ou via canal eletrônico, quando aplicável, efetuados em qualquer dia que não seja um dia útil na forma acima serão processados na primeira quarta-feira subsequente ou, no caso desta não ser dia útil, no próximo dia útil subsequente.

Cumpramos destacar que em razão da declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, devido ao Coronavírus (Covid-19), e o posicionamento recente das autoridades de saúde do país, a referida Assembleia não poderá ser realizada presencialmente de modo que V.Sas **somente poderão manifestar seus respectivos votos, até as 14:30h do dia 20 de dezembro de 2021, exclusivamente (i) por escrito, devendo o mesmo ser encaminhado fisicamente para o endereço: Avenida Paulista, 2150, 14º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01310-930 ou, (ii) digitalmente, para o endereço eletrônico [juridicoasset.fundos@safra.com.br](mailto:juridicoasset.fundos@safra.com.br).**

Ratificamos que os documentos pertinentes a Assembleia Geral de Cotistas, inclusive a modelo de manifestação de voto ora anexado, encontram-se à disposição de V.Sa. em nosso site, no endereço [http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C\\_JSS.pdf](http://www.safraasset.com.br/conteudo/asset/fundos/relatorio/C_JSS.pdf), bem como podem também ser solicitados através do email [juridicoasset.fundos@safra.com.br](mailto:juridicoasset.fundos@safra.com.br).

**Anexo à presente encaminhamos o modelo de voto e as instruções para seu preenchimento.**

Atenciosamente,

**SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA  
ADMINISTRADORA**

**Sede da Administradora:** Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

**SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

**Ouvidoria:** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**  
**PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO**  
**MANAGER JSS EQUITY ALL CHINA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO**  
**EXTERIOR**

**CNPJ/MF nº 35.755.210/0001-74**

**A SE REALIZAR EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>Nome ou Denominação do Cotista:</b>	<b>CPF ou CNPJ:</b>
--	---------------------

**ORDEM DO DIA:**

Serão submetidas à aprovação dos cotistas as seguintes matérias:

a) Alteração do Capítulo que trata da emissão, colocação e resgate de cotas, no quadro que trata dos prazos de aplicação e resgate constante do item 7.5 do regulamento do FUNDO, para inclusão da restrição para aplicação e resgate apenas às quartas-feiras ou no próximo dia útil subsequente caso quarta-feira não seja dia útil;	Aprovar	Vetar	Abster-se
b) Alteração do item 7.10 do Capítulo acima indicado, para complementar que os pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e feriados nacionais serão processados na primeira quarta-feira subsequente ou, no caso desta não ser dia útil, no próximo dia útil subsequente;	Aprovar	Vetar	Abster-se
c) Alteração do item 7.12 do mesmo Capítulo, para complementar que os pedidos de aplicações e resgates de cotas do FUNDO realizados após o horário limite ou via canal eletrônico, quando aplicável, efetuados em qualquer dia que não seja um dia útil na forma acima serão processados na primeira quarta-feira subsequente ou, no caso desta não ser dia útil, no próximo dia útil subsequente.	Aprovar	Vetar	Abster-se

Na qualidade de cotista do FUNDO e conforme facultado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM venho, por meio desta, MANIFESTAR, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, meu voto em relação à questão relacionada na ordem do dia acima indicada.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) Cotista ou Representante do Cotista

\_\_\_\_\_  
Nome completo e legível do Representante e CPF (se aplicável)

**\*Para o voto ser validado é necessário o reconhecimento de firma da assinatura ou abono bancário.**